

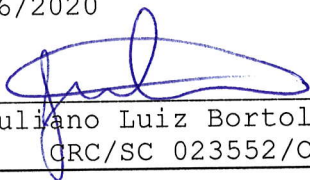


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

16/05/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4667 16 DE MAIO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N. N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.2.007 - Manut. Dpto. De Saúde Municipal

Elemento: 3.3.93.00/304 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 01500 1002 - Recursos de Impostos

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.2.007 - Manut. Dpto. De Saúde Municipal

Elemento: 3.1.90.00/295 - Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

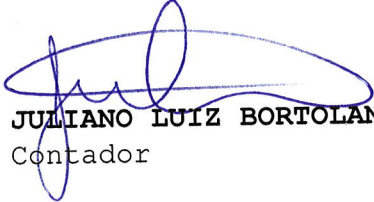
Fonte de Recursos: 01500 1002 - Recursos de Impostos

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de maio de 2023


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de maio de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador